



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

(Do Sr. Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 559 /2015

CM-PALMITAL 19 / 10 /2015

AS COMISSÕES DE: Finanças

C.M. Palmital, em 20 / 10 / 2015

Adriana Polísini
Presidente

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 71/2015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.016.

Modifica-se o Art. 3º, do Projeto de Lei em Referência, em relação ao quadro que compõe as despesas por unidades orçamentárias, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RESERVA DE CONTING.	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.886.000,00	389.000,00	150.000,00	0,00	2.425.000,00
TOTAL	33.856.000,00	32.369.000,00	4.508.000,00	688.000,00	71.421.000,00

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 19 de outubro de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA

Vereador